

PROJETO DE LEI Nº 3.340, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 1.508, de 3 de julho de 1997, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária do Distrito Federal, no valor de R\$15.162.988,00 (quinze milhões, cento e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais)".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º A Lei nº 1.508, de 3 de julho de 1997, passa a vigorar com as alterações desta Lei:

I - o inciso II do art. 2º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º .....

"II - excesso de arrecadação oriundo de convênios celebrados entre o Distrito Federal e a União, por intermédio da Caixa Econômica Federal, no montante de R\$1.994.510,00 (hum milhão, novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e dez reais), nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo I.";

II - o Anexo I passa a vigorar com o teor do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em  
contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1997.